



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO Nº 011/2026 – CLJRF/CFO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 19 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM
Protocolo EM: <u>26</u> / <u>03</u> / <u>26</u>
Ass: <u>09:56</u> em <u>03</u> Vias.
<u>Bma</u>

“RECOMENDA-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 19 DE MARÇO DE 2026, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO DOS REIS GERHRAD QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE A SRA. PROFESSORA RAIMUNDA SÔNIA FERREIRA DE SOUZA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

APROVADO
Em: 30 / 03 / 26
Ass: IOBS

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, através do **Memorando Nº 016/2026– CMA**, que encaminha o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 19 de março de 2026**, de autoria do Vereador Feranando dos Reias Gerhard, que concede o Título de Cidadã Apuiense a Sra. Profª. Raimunda Sônia Ferreira de Souza Costa e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer Final.

II – ANÁLISE

Em reunião conjunta convocada pelo presidente das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e, de Finanças e Orçamento, realizada em 24 de março de 2026, procederam a análise do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 19 de março de 2026**, de autoria do Vereador Feranando dos Reias Gerhard, que concede o Título de Cidadã Apuiense a **SRA. PROFª. RAIMUNDA SÔNIA FERREIRA DE SOUZA COSTA**.

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/Am, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de Título de Cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

À proposta, tem como objetivo a concessão de Título de Cidadã Apuiense a Sra. Raimunda Sônia Ferreira De Souza Costa, pelos relevantes serviços prestados ao município na área da educação. A



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



homenageada nasceu no município de Manicoré/AM, iniciou sua trajetória profissional na área da educação no ano de 1988, atuando na Creche Mãe Carminha, em Manicoré/AM, permanecendo até 1994. Em 1995, mudou-se para o município de Apuí, onde passou a contribuir de forma significativa para a educação local, exercendo a docência na Escola Estadual Prof.^a Maria Curtarelli Lira (1995 a 2008) e posteriormente na Escola Estadual Prof. Gilberto Mestrinho (2009 a 2011).

Atualmente, mesmo após sua aposentadoria pelo Estado, continua em atividade no município, atuando na Creche Doce Lar Irmã Inês, dedicando-se à educação infantil com zelo, compromisso e excelência. Sua trajetória é marcada pelo impacto positivo na formação de inúmeras crianças e jovens, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e educacional de Apuí.

Sua contribuição vai além da sala de aula, refletindo-se na formação de cidadãos, no fortalecimento da educação básica e no desenvolvimento social do município de Apuí, portanto, os membros das Comissões supracitadas, **APROVAM** o Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 19 de março de 2026.

III – CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo Nº 005, de 19 de março de 2026, de autoria do Vereador **Fernando dos Reis Gerhard**, que concede o Título de Cidadã Apuiense a Sra. **Prof.^a Raimunda Sônia Ferreira de Souza Costa**.

É O PARECER

SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Éber José da Silva _____

Relator Ver. Adílio Antônio de Lima _____

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Marcos Antônio Alves Lima _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____